



Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e Saúde  
Departamento de Meio Ambiente



O Departamento de Meio Ambiente informa que o manejo da vegetação (supressão, poda e transplante) na zona rural do Município deve ser solicitada junto ao Órgão Estadual de Meio Ambiente – FEPAM. De acordo com a Lei Estadual nº 9.519/92, que institui o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul, em seu Art. 33 diz que: Fica **PROIBIDO** em todo o Estado do Rio Grande do Sul, a supressão das espécies nativas de figueiras do gênero *Ficus*, Corticeiras do gênero *Erythrina* e também o Butiazeiro. Para autorização de supressão de exemplares desses gêneros, o requerente deve solicitar também à FEPAM. O Município pode autorizar apenas a poda e o transplante desses gêneros.